

ATO EXECUTIVO Nº 322

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o progressivo provimento dos recursos humanos indispensáveis aos serviços do Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha, no *Campus* Universitário Francisco Negrão de Lima, resolve:

Art. 1º. Fica criado um cargo de Auxiliar de Portaria, cujo ocupante perceberá, mensalmente, sete salários-U.E.G.

Parágrafo único. O servidor admitido para ocupar o cargo previsto neste artigo estará sujeito a remoção, de conformidade com a conveniência dos serviços da U.E.G.

Art. 2º. A despesa decorrente da criação do cargo referido no artigo anterior será compensada com a diferença pecuniária de caráter positivo entre a economia resultante da extinção das funções gratificadas indicadas no art. 2º e a retribuição prevista no art. 3º, ambos do Ato Executivo nº 321, de 16 de novembro corrente.

Art. 3º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

U.E.G., em 16 de novembro de 1970

Jcáo Lyra Filho